Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção









Ficha T	écnica
---------	--------

Título: Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção. 2021

Autoria: Serviço de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) / Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção (DPI) / Divisão de Intervenção Terapêutica (DIT)

Imagem de capa: fotografia de <u>JJ Ying</u> on <u>Unsplash</u>

Layout: SICAD / EMSI

Morada: Parque de Saúde Pulido Valente. Alameda das Linhas de Torres − №. 117, Edifício SICAD, 1750-147 Lisboa

Edição: Agosto de 2022



Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção

2021

Índice

1. AVALIAÇÃO DO MODELO DE INTERVENÇÃO EM REINSERÇÃO	5
Indicador n.º 1 – Pessoas com necessidades de acompanhamento s	social com Planos Individuais de
Inserção	6
Indicador n.º 2 – Planos Individuais de Inserção avaliados	7
Indicador n.º 3 – Planos Individuais de Inserção cumpridos	8
Indicador n.º 4 – Altas Sociais	9
Indicador n.º 5 – Necessidades Resolvidas	9
Indicador n.º 6 – Tempo de Resolução das Necessidades	10
2 CONCLUSÃO	11

1. Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção

O Modelo de Intervenção em Reinserção¹, elaborado e aprovado em 2009 pelo já extinto Instituto da Droga e da Toxicodependência, resultou de um processo amplamente participado, com reflexões sobre a reinserção, discussão de conceitos e aprofundamento do conhecimento sobre as práticas dos serviços, colhendo e sistematizando a experiência dos técnicos no âmbito da reinserção. A definição e consensualização de linhas orientadoras para a intervenção social foi um fator de consolidação e melhoria contínua da intervenção, assim como de reforço da identidade da área da reinserção.

Considerando a importância das linhas orientadoras criadas, o SICAD iniciou em 2014 um processo de monitorização e avaliação deste Modelo, que se prolonga até à atualidade. No âmbito de um grupo de trabalho com representantes das cinco DICAD das ARS, foram discutidos e consensualizados indicadores para este efeito, baseados em informação retirada do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM). instrumento 0 monitorização e avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção, elaborado neste

âmbito, tem vindo a ser aplicado anualmente, contribuindo para a reflexão sobre a eficácia do Modelo no âmbito da intervenção social junto de pessoas com CAD.

A recolha de indicadores incide sobre o universo de pessoas que são acompanhadas no âmbito da reinserção, mas apenas sobre aquelas que possuíram um PII no período em análise. Este é o pressuposto deste instrumento de recolha de dados, uma vez que se procura avaliar a intervenção estruturada que o modelo preconiza.

Assim, neste relatório, apenas são consideradas as pessoas acompanhadas pelos técnicos de reinserção em 2021 que têm, no SIM, indicação na Ficha Complementar Social de "Com necessidade de intervenção/acompanhamento social" e que têm, simultaneamente, um PII. Nestas condições estão **15.076 pessoas com CAD**².

Os indicadores consideram as principais fases do modelo, nomeadamente o diagnóstico, com identificação das principais necessidades da intervenção da reinserção, o planeamento e construção de percursos de inserção abrangentes e

¹ Instrumento aprovado na Informação n.º 56/2014/DPI/DIT.

² No âmbito da monitorização das intervenções de reinserção em 2021, o universo de utentes em acompanhamento pela área social é de 15.516 (Ver Relatório de Monitorização das Intervenções de Reinserção – 2021).

ajustados às necessidades, consubstanciados na contratualização de um PII, a resolução das necessidades diagnosticadas e as fases de avaliação do Plano e da Alta Social.

Apresentam-se, de seguida, os dados apurados para cada um dos indicadores constantes do instrumento de avaliação definido, referentes ao ano de 2021 e extraídos do SIM.

Indicador n.º 1 - Pessoas com necessidades de acompanhamento social com Planos Individuais de Inserção

O primeiro indicador está relacionado com a contratualização de um Plano Individual de Inserção (PII). Sendo esta uma das principais ferramentas do modelo, este indicador pretende traduzir em que medida é que a mesma foi apropriada pelos técnicos e é utilizada na intervenção junto das pessoas com CAD. A contratualização do PII é fundamental para o planeamento da intervenção, para o envolvimento e corresponsabilização de todos os envolvidos, conforme previsto no MIR: "Mais do que uma questão meramente burocrática,

a negociação e contratualização do Plano Individual de Inserção representa uma estratégia de comprometimento e implicação do utente, e obviamente dos técnicos e instituições envolvidas, onde subjaz uma componente pedagógica e organizadora para o utente.3"

Em 2021, no âmbito do diagnóstico social efetuado junto das pessoas com CAD que são acompanhadas pelos técnicos de reinserção, foram identificadas 15.076 pessoas com necessidades de acompanhamento social⁴.

Designação Percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social e com PII

Objetivo	Avaliar a disseminação da utilização do PII
Fórmula de cálculo	(N.º de pessoas com PII em vigor/N.º de pessoas com necessidade de acompanhamento social) x 100
Resultados obtidos	9.262/ 15.076 = 61%
Período: 2021	

³ In Instituto da Droga e da Toxicodependência (2009), Linhas Orientadoras para a Intervenção Social – Modelo de Intervenção em Reinserção, Lisboa, p. 10.

⁴ Para avaliação deste critério, foi contabilizada a ficha complementar social mais recente dos utentes ativos em reinserção no período em análise, onde está assinalada a opção "Com necessidade de intervenção/acompanhamento social".

Do total de pessoas que possuíam necessidade de acompanhamento social, 61% tiveram um PII contratualizado em 2021. No período de avaliação anterior (2020), o rácio era de 62%.

Apesar da contratualização de um PII ser um dos elementos centrais do Modelo de Intervenção em

Reinserção, nem sempre estão reunidas as condições necessárias para que esta contratualização possa ocorrer, já que pressupõe um acompanhamento próximo e regular.

Indicador n.º 2 - Planos Individuais de Inserção avaliados

O segundo indicador pretende evidenciar a percentagem de PII que já foram avaliados, dos Planos que já ultrapassaram a sua duração prevista. A avaliação do PII é um procedimento importante, que deve ser participado pelo cidadão com CAD e que permite identificar os resultados já atingidos e por atingir. Permite ainda repensar e replanificar a

intervenção, sempre que necessário, dando lugar a um novo plano reformulado.

A existência de PII por avaliar, especialmente quando já ultrapassaram o prazo que foi previsto no momento da sua criação, compromete a consistência dos registos e a qualidade da informação disponível nesta área de intervenção.

Designação Percentagem de Planos Individuais de Inserção avaliados

Objetivo	Identificar a proporção de PII que foram alvo de avaliação
Fórmula de cálculo	(N.º de PII avaliados / N.º de PII em vigor cuja duração prevista já foi ultrapassada) x 100
Resultados obtidos	746/1.741 = 43%
Período: 2021	

Em 2020 identificaram-se 1.741 planos com a sua duração ultrapassada. Esta duração é definida pelo técnico, no momento de criação do PII. Desde universo, 43% dos PII foram avaliados (746). Face ao ano anterior, verifica-se um aumento deste rácio (30% em 2020 e 29% em 2019), o que é uma variação muito positiva e que importa realçar. Ainda assim, houve 57% de PII que não foram avaliados,

do total de PII que já ultrapassaram a sua duração prevista. É importante continuar a trabalhar para o aumento deste rácio e da cultura de registo das intervenções no SIM, já que a falta de registos regulares impossibilita o conhecimento adequado dos resultados das intervenções desenvolvidas nesta área.

Indicador n.º 3 - Planos Individuais de Inserção cumpridos

A avaliação efetuada aos PII permite conhecer os resultados da intervenção realizada e identificar em que medida os objetivos definidos foram atingidos. Através da análise dos motivos de encerramento dos planos é possível destacar aqueles que atingiram os seus objetivos, total ou parcialmente.

O cumprimento do PII verifica-se sempre que sejam assinaladas as seguintes opções no SIM:

 Cumprimento (aplica-se às situações em que foram atingidos os objetivos previstos, mas o utente não tem alta social, mantendo-se a necessidade de intervenção e acompanhamento social);

- Cumprimento parcial (quando foram cumpridos em parte os objetivos e é necessário reformular o PII);
- Alta Social (os objetivos previstos no plano foram atingidos e o utente não necessita de manter o acompanhamento social).

Assim, o **terceiro indicador** incide sobre a totalidade de PII que já foram avaliados⁵ e tem como objetivo uma análise da eficácia das intervenções realizadas.

Designação Percentagem de Planos Individuais de Inserção cumpridos

Objetivo	Avaliar a eficácia das intervenções efetuadas
Fórmula de cálculo	(№ de pessoas com PII cumpridos / № de pessoas com PII avaliados) x 100
Resultados obtidos Período: 2021	1.224/2.384 = 51%

Considerando apenas o número de planos que foram avaliados em 2021, foram cumpridos 51%, ou seja, 1.224. Estes são os planos que foram avaliados com cumprimento total ou parcial.

No que se refere a este indicador de eficácia dos PII, em 2021 registaram-se resultados positivos e uma tendência de estabilidade neste rácio, considerando os valores verificados em 2020 (51%) e 2019 (48%).

⁵ Neste indicador são contabilizados todos os PII que foram avaliados em 2021, incluindo aqueles cuja duração já foi ultrapassada e que são contabilizados no indicador 2.

Indicador n.º 4 - Altas Sociais

O **quarto indicador** relaciona-se igualmente com o sucesso da intervenção e pretende destacar, dos PII que já foram avaliados, aqueles que deram origem a *Alta Social*. A *Alta Social* pressupõe que todas as necessidades de intervenção identificadas foram resolvidas e não há mais necessidade de manter o

acompanhamento por parte do técnico de reinserção. Esta é, portanto, uma situação em que o cidadão com CAD se encontra em total autonomia, no exercício pleno dos seus direitos e deveres de cidadania e que traduz o sucesso da intervenção realizada.

Designação Percentagem de pessoas com PII que tiveram Alta Social

Objetivo	Avaliar o resultado das intervenções
Fórmula de cálculo	(Nº de pessoas com PII e Alta Social / № de pessoas com PII avaliado) x 100
Resultados obtidos	368/2.384 = 15%
Período: 2021	

Dos 2.384 PII que foram avaliados em 2021, 368 tiveram como motivo de encerramento a opção *Alta Social*. Ou seja, foi concedida alta social a 15%

do universo de pessoas com o PII avaliado, o que é um valor baixo, mas que reflete um aumento face ao período anterior (11% em 2020 e 15% em 2019).

Indicador n.º 5 - Necessidades Resolvidas

Em função do diagnóstico realizado, o Plano Individual de Inserção apresenta um conjunto de necessidades, em diferentes áreas, para as quais se procuram respostas e soluções adequadas a cada situação. As necessidades abrangem diferentes áreas de intervenção, tais como a saúde, o emprego, a habitação, a família, a

educação/formação, entre outras. A resolução destas necessidades representa o sucesso da intervenção e eventualmente o encerramento do PII.

O **quinto indicador** pretende, assim, avaliar a capacidade de resolução das necessidades que são diagnosticadas no âmbito do PII⁶.

⁶ Estas necessidades são todas as que, no SIM, apresentam como avaliação: Resolvido pelo utente; Resolvido institucionalmente. Estes números não refletem a totalidade das necessidades diagnosticadas e resolvidas em 2021, mas apenas aquelas que têm subjacente um PII ativo e cujos utentes têm necessidade de acompanhamento social.

Designação Percentagem de necessidades resolvidas

Objetivo	Avaliar a capacidade de resposta às necessidades das pessoas no âmbito do PII
Fórmula de cálculo	(N.º de necessidades resolvidas / N.º de necessidades diagnosticadas) x 100
Resultados obtidos	2.239/10.823 = 21%
Período: 2021	

Do total de 10.823 necessidades diagnosticadas junto dos utentes com PII, apenas 21% (2.239 necessidades) foram resolvidas, seja pelo utente, seja fruto da intervenção direta do técnico.

Em 2020 registou-se um rácio de 18% e em 2019 de 21%. Apesar de se manterem valores bastante baixos, parece haver uma recuperação dos valores normais pré-pandemia.

Indicador n.º 6 - Tempo de Resolução das Necessidades

O sexto e último indicador refere-se ao tempo de resolução das necessidades, ou seja, o tempo decorrido entre o momento do diagnóstico da necessidade e o momento de avaliação da mesma,

com registo da sua resolução. Este é um indicador da eficiência das intervenções realizadas para a resolução das necessidades e utiliza a média de todas as necessidades resolvidas em 2021.

Designação Tempo médio de resolução das necessidades diagnosticadas

Objetivo	Avaliar a eficiência das intervenções efetuadas
Fórmula de cálculo	$\sum_{i=1}^{n} [Ai - Bi]/N$ A= data de avaliação da necessidade B= data de identificação da necessidade N= n.º de necessidades resolvidas
Describer des abbidas	227 4:
Resultados obtidos	237 dias
Período: 2021	

Considerando a média dos tempos de resolução de todas as necessidades avaliadas em 2021, verificase que o tempo médio de resolução das necessidades diagnosticadas, é de 237 dias, ou seja,

cerca de 8 meses. Este valor representa uma diminuição do tempo de resolução de necessidades no período anterior, que foi de 296 dias em 2020 (e 216 dias em 2019).

2. Conclusão

Dando continuidade ao processo de monitorização e avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção, foram analisados os dados referentes ao ano de 2021. Estes indicadores reportam a atividade desenvolvida pelos técnicos de reinserção que foi dirigida aos cidadãos com necessidade de intervenção social com um PII em vigor.

As principais conclusões são:

- √ 61% das pessoas com necessidade de acompanhamento social possuem um PII;
- √ 43% dos PII cuja duração foi ultrapassada foram avaliados;
- √ 51% dos PII avaliados foram cumpridos;
- √ 15% das pessoas com PII avaliado tiveram alta social;
- ✓ 21% das necessidades diagnosticadas junto das pessoas com PII em vigor foram resolvidas.

No ano anterior (2020) assistiu-se a uma evolução negativa de grande parte destes indicadores e rácios. Os efeitos da pandemia e das restrições ao funcionamento normal dos serviços fizeram-se refletir na capacidade de resposta aos cidadãos com CAD. Em 2021, apesar de ainda terem subsistido algumas limitações à intervenção, foi possível desenvolver a atividade habitual dos serviços de forma mais eficaz, o que se refletiu na melhoria de alguns destes indicadores.

Em súmula, destacam-se os seguintes aspetos:

- ✓ aumentou o número de pessoas com necessidade de acompanhamento social (+10%);
- ✓ aumentou o número de pessoas com necessidade de acompanhamento social que têm um Plano Individual de Inserção (+9%);
- diminuiu ligeiramente o rácio de pessoas com PII, do total de pessoas com necessidade de acompanhamento social (62% em 2020, 61% em 2021);
- ✓ aumentou a percentagem de PII avaliados, do total de PII cuja duração já foi ultrapassada (30% em 2020, 43% em 2021);
- manteve-se elevada a percentagem de PII cumpridos;
- ✓ aumentou a percentagem de pessoas que tiveram Alta Social (11% em 2020, 15% em 2021);
- ✓ aumentou a percentagem de necessidades resolvidas (18% em 2020, 21% em 2021);
- diminuiu o número de dias para a resolução das necessidades, ou seja, a resolução de uma necessidade demorou, em média, menos 62 dias do que em 2020.

Os aumentos verificados sugerem que os constrangimentos associados à pandemia foram ultrapassados (ou pelo menos deixaram de condicionar fortemente a intervenção) e os indicadores voltam a assumir valores próximos dos verificados em anos pré-pandemia.

Apesar destes aumentos, que importa destacar, mantêm-se muito baixa a taxa de resolução das necessidades. Apenas 21% das necessidades diagnosticadas estão registadas como resolvidas no SIM. Esta baixa taxa de eficácia das intervenções poderá não corresponder à realidade, já que pode ser resultado da falta de avaliação das necessidades.

O facto de um número significativo de necessidades não serem atempadamente avaliadas e registada essa avaliação no SIM, limita significativamente a análise dos resultados atingidos e da eficácia das intervenções.

Assim, e conforme tem vindo a ser referido, continua a ser importante promover uma cultura de registo regular por parte dos utilizadores do SIM, para que a informação disponível para a decisão e reporte nacional apresente mais qualidade e consistência. Para atingir este objetivo, o trabalho conjunto entre o SICAD e as DICAD é fundamental.





